



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

Reurb-S
PRAZO DE 30 DIAS

O Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano Rua do Seminário: Welerson Ferreira Soares - mat.1.628, Geralda Gomes Pereira - mat.1.628, João Gualberto Soares - mat.1.628, Maria Corrêa Soares - mat.1.628, Maria Soares de Faria - mat.1.628, Orlando Corrêa Faria - mat.1.628, Francisco Ferreira Soares - mat.1.628, Alzani Maria Soares - mat.1.628, Sebastiana da Conceição Martins - mat.1.628, Antônio Juvenal Martins - mat.1.628, Neuza Ferreira Soares - mat.1.628, Jamir Soares Baia - mat.1.628, João Luciano Soares - mat.1.628, Raimundo Pereira de Araujo - mat.10.049, Joaquim Donato Pereira - mat.10.049, Silvestre Pereira Neto - mat.10.049, João Batista Pereira - mat.10.049, Vanir Pereira Botelho - mat.10.049, Maria Aparecida Pereira de Aquino - mat.10.049, Antônio Carmo de Aquino - mat.10.049, Eni Pereira de Araújo Botelho - mat.10.049, Raimundo Martins dos Santos Botelho - mat.10.049, Silvio Pereira da Cruz - mat.10.049, Luiz Pereira da Cruz - mat.10.049, Antônio Pereira dos Reis - mat.10.049, Agostinho Pereira da Silva - mat.10.049, Ilma Avelino Pereira - mat.10.049, Wantuil Pereira Botelho - mat.10.049, Deneval Pereira Botelho - mat.10.049, Maria Elci Nascimento Pereira - mat.10.049, Antônio Pereira Botelho - mat.10.049, Vanir Pereira de Oliveira - mat.10.049, Geraldo do Carmo de Oliveira - mat.10.049, Olga Pereira Resende - mat.10.049, Nilson Furtado de Resende - mat.10.049, Ilma Pereira de Araújo - mat.10.049, Geraldo Adão Vieira - mat.10.049, Dario Pereira Araújo - mat.10.049, Divina Gonçalves Pereira - mat.10.049, Jairo Pereira de Araújo - mat.10.049, Marcia de Oliveira Vieira - mat.10.049, Geralda Queiroz de Oliveira - mat.10.049, Angela Maria Vieira e Sebastiao Barbosa Dias - mat.10.049, Fernando Antonio Vieira e Cleunice Maciel Pereira Vieira - mat.10.049, Maria Aparecida Vieira - mat.10.049, Lecira Maria Veira - mat.10.049, Maria Ângela Vieira Nascimento e Paulo Sergio do Nascimento - mat.10.049, Rosair Maria Veira da Silva e Jose Carlos da Silva - mat.10.049, Terezinha Maria Vieira Santos e Máximo Antônio Santos - mat.10.049, José Carlos Vieira - mat.10.049, Elizete Vieira - mat.10.049, Reinaldo Robson Vieira e Nerilda Santiago da Motta Vieira - mat.10.049, Maria Eduarda de Oliveira - mat.10.549, Hélio Nunes - mat.10.549, Lair Nunes - mat.10.549, Maria Eduarda de Oliveira - mat.10.550, Hélio Nunes - mat.10.550, Lair Nunes - mat.10.550, Maria Eduarda de Oliveira - mat.10.551, Hélio Nunes - mat.10.551, Lair Nunes - mat.10.551, Oto Antônio Vieira - mat.11.693, Elizete Vieira - mat.13.346, Fernando Antonio Vieira e Cleunice Maciel Pereira Vieira - mat.13.346, Lecira Maria Veira - mat.13.346, Rosair Maria Vieira da Silva e Jose Carlos da Silva - mat.13.346, José Carlos Vieira - mat.13.346, Maria Ângela Vieira Nascimento e Paulo Sergio do Nascimento - mat.13.346, Reinaldo Robson Vieira e Nerilda Santiago da Motta Vieira - mat.13.346, Maria Aparecida Vieira - mat.13.346, Vicente da Mata Dias - mat.14.388, Necides Dias Vitorino e Regina Maria Pereira Vitorino - mat.14.388, Raimundo da Mata Dias - mat.14.388, Lucas Zeferino Dias - mat.14.388, Mauricio Marques Dias - mat.14.388, Paulo da Mata Dias - mat.14.388, Maria Aparecida Ferreira Dias - mat.14.388, Catarina Paula Dias - mat.14.388, José da Mata Dias - mat.14.388, Paulo Henrique da Silva Dias - mat.14.388, João Pereira de Souza - mat.16.757, Rosa Pereira da Silva - mat.16.757, Jairo Pereira de Souza - mat.16.757, Maria Eduarda de Godoy - mat.16.757, Adão Caetano de Godoy - mat.16.757, Antônio Pereira de Souza - mat.16.757, Janir Cornélia Martins - mat.16.757, Joaquim Martins - mat.16.757, Irany Pereira Botelho - mat.16.757, Wantuil Pereira Botelho - mat.16.757, Jair Pereira de Souza - mat.16.757, Maria do Carmo Sabino Souza - mat.16.757, Dário Sabino -



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

mat.16.757, José Mauricio Vieira de Souza - mat.16.757, João Mauro Vieira de Souza - mat.16.757, Luiz Roberto Vieira de Souza - mat.16.757, Marcelo Vieira de Souza - mat.16.757, Geralda Maria Vieira de Souza Freitas - mat.16.757, João Pereira de Freitas - mat.16.757, Luciane Vieira de Souza - mat.16.757, José Aguinaldo Vieira Campos - mat.16.757, Efigênia Souza de Oliveira - mat.17.639, Alessandra Souza de Oliveira Sanches e José Sanches Filho - mat.17.639, Andréa Souza de Oliveira Guimarães e Joao Domingos Guimaraes e Athayde Junior - mat.17.639, Evandro Souza de Oliveira - mat.17.639, José Tavares do Nascimento - mat.17.640, Maria de Fátima Gomes do Nascimento - mat.17.640, Zélia Rodrigues da Silveira - mat.18.301, Lúcia Helena da Silveira - mat.18.301, Maria Zélia da Silveira Souza - mat.18.301, Valdemar Hipólito de Souza - mat.18.301, Ronan Silveira Castro - mat.18.301, Renato Silveira Castro - mat.18.301, Carlos Roberto da Silveira - mat.18.301, Jacira Silveira Castro - mat.18.301, Regina Célia da Silveira Souza - mat.18.301, José Tavares de Souza - mat.18.301, João Geraldo da Silveira - mat.18.301, Marilda Pereira de Novaes Silveira - mat.18.301, Ronaldo da Silveira Castro - mat.18.301, Rosiney Rodrigues Silveira - mat.18.301, Antônio Rodrigues da Silveira - mat.18.301, Jacy Silveira Castro - mat.18.301, Neuza Nunes da Costa - mat.19.727, Maria José da Costa Rodrigues - mat.19.727, Roberto Nunes da Costa - mat.19.727, Maria de Lourdes de Oliveira Costa - mat.19.727, Ivani Félix da Costa - mat.19.727, Ivaneide Félix da Costa Souza - mat.19.727, Adilson Gonçalves de Souza - mat.19.727, Valéria Félix da Costa - mat.19.727, Ronaldo da Costa - mat.19.727, Anice Rodrigues Peres da Costa - mat.19.727, Ronivaldo Lúcio da Costa - mat.19.727, Reginaldo da Costa - mat.19.727, Beatriz Breder Paschoarelli Ferreira Costa - mat.19.727, Hélio Nunes de Oliveira - mat.19.728, Regiane Nascimento de Oliveira - mat.19.728, Rosania Nunes de Oliveira Peregrino - mat.19.728, Rogério Peregrino - mat.19.728, Vicente Soares Pereira - mat.19.921, Custódio Soares Pereira - mat.19.921, Divino Soares Pereira - mat.19.921, Antônio Soares Pereira - mat.19.921, Jerônimo Soares Pereira - mat.19.921, Eva Soares Pereira - mat.19.921, Antônio Viana Alves - mat.2.046, Dinorah Maria da Penha Sena - mat.27.502, Antônio de Paula Sena - mat.27.502, Niuda Nunes de Oliveira - mat.27.502, Norma Nunes da Silva - mat.27.502, Manoel Alves da Silva - mat.27.502, Hélio Nunes de Oliveira - mat.27.502, Regiane Nascimento de Oliveira - mat.27.502, Rosania Nunes de Oliveira Peregrino - mat.27.502, Rogério Peregrino - mat.27.502, Neuza Nunes da Costa - mat.27.502, Maria José da Costa Rodrigues - mat.27.502, Roberto Nunes da Costa - mat.27.502, Maria de Lourdes de Oliveira Costa - mat.27.502, Ivani Félix da Costa - mat.27.502, Ivaneide Félix da Costa Souza - mat.27.502, Valéria Félix da Costa - mat.27.502, Ronaldo da Costa - mat.27.502, Ronivaldo Lúcio da Costa - mat.27.502, Adilson Gonçalves de Souza - mat.27.502, Anice Rodrigues Peres da Costa - mat.27.502, Reginaldo da Costa - mat.27.502, Beatriz Breder Paschoarelli Ferreira Costa - mat.27.502, Luiz Pereira da Cruz - mat.27.569, Genésio Coimbra da Costa - mat.27.569, Rones Ednaldo de Souza - mat.27.569, Liberina Maria de Jesus - mat.28.314, Joaquina Maria de Jesus - mat.28.314, José Dias Martins - mat.28.314, Geralda Maria de Jesus - mat.28.314, Laudelino Gonçalves - mat.28.314, Lourdes - mat.28.314, Adão - mat.28.314, Joaquim Francisco de Araújo - mat.28.699, Maria Eduarda de Jesus - mat.28.699, Luiz Nunes - mat.28.699, Raimundo Nunes de Oliveira - mat.28.699, José Nunes - mat.28.699, Nadir Nunes de Oliveira - mat.28.699, Nair Nunes de Oliveira - mat.28.699, Silvestre Pereira da Cruz - mat.31.130, Raimundo Pereira de Araújo - mat.31.130, José Pereira de Araújo - mat.31.130, Joaquim Donato Pereira - mat.31.130, Sebastião Pereira Sobrinho - mat.31.130, Silvio Pereira da Cruz - mat.31.130, Luiz Pereira da Cruz - mat.31.130, Antônio Pereira Dos Reis - mat.31.130, Fernando Antônio Vieira - mat.31.303, Geralda Maria de Jesus - mat.35.402, Laudelino Gomes Alves - mat.35.402, Raimundo Pereira de Araújo - mat.35.403, José Pereira de Araújo - mat.35.403, Joaquim Donato Pereira - mat.35.403, Sebastião Pereira Sobrinho - mat.35.403, Luiz Pereira da Cruz - mat.35.403, João Batista Pereira - mat.35.403, Maria Aparecida Pereira - mat.35.403, Silvio Pereira da Cruz - mat.35.403, Antônio Pereira Dos Reis - mat.35.403, Liberina Maria de



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

Jesus - mat.35.481, Lourdes - mat.36.724, Valdemar Rodrigues Gomes - mat.36.725, José Tavares do Nascimento - mat.4.648, Efigênia Souza de Oliveira - mat.4.648, Democaci João de Oliveira - mat.4.648, Eduardo Guedes Viana - mat.4.694, Cooperativa de Crédito da Região de Caratinga LTDA - mat.4.694, Luiz Pereira da Cruz - mat.41.654, Maria José Genelhu Pereira - mat.41.654, José Gomes da Trindade - mat.44.759, João Batista Ribeiro Trindade - mat.44.759, José Gomes da Trindade - mat.44.775, José Tavares Nascimento - mat.44.775, Durval Irineu de Souza - mat.47.596, Vicente Soares Pereira - mat.49.291, Custódio Soares Pereira - mat.49.291, Divino Soares Pereira - mat.49.291, Antônio Soares Pereira - mat.49.291, Gerônimo Soares Pereira - mat.49.291, Eva Soares Pereira - mat.49.291, Diocese de Caratinga - mat.5.625, Hélio Nunes de Oliveira - mat.5.963, Regiane Nascimento de Oliveira - mat.5.963, Rosania Nunes de Oliveira Peregrino - mat.5.963, Rogério Peregrino - mat.5.963, Geralda Maria de Jesus - mat.50.345, Laudelino Gonçalves - mat.50.345, Geralda Maria de Jesus - mat.50.346, Laudelino Gonçalves - mat.50.346, Laércio Gonçalves da Cruz - mat.50.347, Leczy Gonçalves da Cruz - mat.50.347, José Gonçalves da Cruz - mat.50.347, Maria Umbelina - mat.50.347, Amerita Rosa Coêlho - mat.50.347, Clarita Rosa de Jesus - mat.50.347, Marli Gonçalves Da Cruz - mat.50.347, Raimundo Simão de Souza - mat.51.267, José Dionízio de Oliveira - mat.51.287, Geraldo Evangelho Ribeiro - mat.51.289, Hélio Nunes de Oliveira - mat.51.975, Joaquim Simão de Souza - mat.52.560, João Pedro Ferreira - mat.53.040, Sebastião Simão de Souza - mat.53.392, José Venâncio da Silva Junior - mat.55.563, Silvestre Pereira da Cruz - mat.55.564, João Batista Pereira - mat.55.564, Maria Aparecida Pereira - mat.55.564, Constância Rosa De Jesus - mat.55.564, Orcília Francisca Xavier - mat.56.202, José Rodrigues Gomes - mat.56.202, Olga Rodrigues De Souza - mat.56.202, Raimundo Simão De Souza - mat.56.202, Maria Rodrigues Ferreira - mat.56.202, José Esperidião Ferreira - mat.56.202, Jacinta de Paula - mat.56.203, JVL Empreendimentos Imobiliários Ltda - mat.56.353, Heliane das Graças Machado - mat.56.634, Luiz Gonçalves de Oliveira - mat.57.070, Maria Aparecida Pereira - mat.57.340, João Batista Pereira - mat.57.340, Nair Nunes da Costa - mat.58.441, Carlos Antônio da Costa - mat.58.442, Geralda Gonçalves Romualdo Costa - mat.58.442, Hélio Nunes de Oliveira - mat.61.179, Gilson Nascimento de Oliveira - mat.61.179, Josiane da Silva Marques Oliveira - mat.61.179, Regiane Nascimento de Oliveira - mat.61.179, Rosania Nunes de Oliveira Peregrino - mat.61.179, Rogério Peregrino - mat.61.179, Hélio Nunes de Oliveira - mat.61.180, Gilson Nascimento de Oliveira - mat.61.180, Josiane da Silva Marques Oliveira - mat.61.180, Regiane Nascimento de Oliveira - mat.61.180, Rosania Nunes de Oliveira Peregrino - mat.61.180, Rogério Peregrino - mat.61.180, Diocese de Caratinga - mat.62.135, Diocese de Caratinga - mat.62.136, Afonso Machado Aligorne - mat.62.287, Estela Viana dos Reis Machado - mat.62.287, Sandra Silva Corrêa Cortes & CIA LTDA - mat.66.768, Atlântida Participações LTDA - mat.66.769, Jairo Pereira de Souza - mat.66.770, Eva Celeste Toledo de Souza - mat.66.770, Efigênia Souza de Oliveira - mat.954, Alessandra Souza de Oliveira Sanches - mat.954, José Sanches Filho - mat.954, Andréa Souza de Oliveira Guimarães - mat.954, João Domingos Guimarães de Athayde Júnior - mat.954, Evandro Souza de Oliveira - mat.954, João Batista Pereira - mat.M-67322, Maria Aparecida Pereira - mat.M-67322, Gilson Nascimento de Oliveira - mat.19.728, Josiane da Silva Marques Oliveira - mat.19.728, Gilson Nascimento de Oliveira - mat.27.502, Josiane da Silva Marques Oliveira - mat.27.502, Gilson Nascimento de Oliveira - mat.5.963, Josiane da Silva Marques Oliveira - mat.5.963, Adair José Alves - mat.56.371, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 006/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Rua do Seminário, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Rua do Seminário

Área: 66.900,00 m² Perímetro: 4.017,93 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7812253.10 m e E 800812.81 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 340°26'12.09" e distância de 11,10 m até o vértice 2, de coordenadas N 7812263.56 m e E 800809.09 m; deste segue com azimute 12°20'20.71" e distância de 10,13 m até o vértice 3, de coordenadas N 7812273.45 m e E 800811.26 m; deste segue com azimute 16°02'05.04" e distância de 27,24 m até o vértice 4, de coordenadas N 7812299.64 m e E 800818.78 m; deste segue com azimute 14°57'54.58" e distância de 19,23 m até o vértice 5, de coordenadas N 7812318.21 m e E 800823.75 m; deste segue com azimute 102°13'02.30" e distância de 7,13 m até o vértice 6, de coordenadas N 7812316.71 m e E 800830.71 m; deste segue confrontando com Marciano Neto de Carvalho, com azimute 105°16'40.35" e distância de 14,60 m até o vértice 7, de coordenadas N 7812312.86 m e E 800844.79 m; deste segue com azimute 194°53'01.39" e distância de 20,49 m até o vértice 8, de coordenadas N 7812293.06 m e E 800839.53 m; deste segue com azimute 108°59'12.76" e distância de 7,00 m até o vértice 9, de coordenadas N 7812290.78 m e E 800846.15 m; deste segue com azimute 103°38'39.71" e distância de 12,86 m até o vértice 10, de coordenadas N 7812287.75 m e E 800858.65 m; deste segue com azimute 109°08'56.72" e distância de 9,49 m até o vértice 11, de coordenadas N 7812284.63 m e E 800867.62 m; deste segue com azimute 93°22'03.12" e distância de 9,39 m até o vértice 12, de coordenadas N 7812284.08 m e E 800876.99 m; deste segue com azimute 203°25'04.91" e distância de 10,96 m até o vértice 13, de coordenadas N 7812274.02 m e E 800872.63 m; deste segue com azimute 114°09'52.34" e distância de 7,02 m até o vértice 14, de coordenadas N 7812271.15 m e E 800879.04 m; deste segue com azimute 101°47'43.83" e distância de 3,81 m até o vértice 15, de coordenadas N 7812270.37 m e E 800882.76 m; deste segue com azimute 21°53'31.45" e distância de 11,79 m até o vértice 16, de coordenadas N 7812281.31 m e E 800887.16 m; deste segue com azimute 109°19'45.89" e distância de 9,07 m até o vértice 17, de coordenadas N 7812278.31 m e E 800895.71 m; deste segue confrontando com Fernando Antônio Vieira, com azimute 104°17'23.80" e distância de 9,35 m até o vértice 18, de coordenadas N 7812276.00 m e E 800904.77 m; deste segue com azimute 105°11'35.86" e distância de 7,83 m até o vértice 19, de coordenadas N 7812273.95 m e E 800912.32 m; deste segue com azimute 198°15'01.64" e distância de 4,58 m até o vértice 20, de coordenadas N 7812269.60 m e E 800910.89 m; deste segue com azimute 100°44'16.12" e distância de 8,85 m até o vértice 21, de coordenadas N 7812267.95 m e E 800919.59 m; deste segue com azimute 129°19'05.14" e distância de 7,01 m até o vértice 22, de coordenadas N 7812263.50 m e E 800925.01 m; deste segue com azimute 119°11'10.38" e distância de 6,81 m até o vértice 23, de coordenadas N 7812260.18 m e E 800930.96 m; deste segue com azimute 107°39'18.07" e distância de 11,82 m até o vértice 24, de coordenadas N 7812256.60 m e E 800942.22 m; deste segue com azimute 110°20'14.07" e distância de 9,65 m até o vértice 25, de coordenadas N 7812253.25 m e E 800951.27 m; deste segue com azimute 113°15'37.55" e distância de 9,90 m até o vértice 26, de coordenadas N 7812249.34 m e E 800960.36 m; deste segue com azimute 21°36'32.37" e distância de 7,75 m até o vértice 27, de coordenadas N 7812256.54 m e E 800963.22 m; deste segue com azimute 82°12'19.45" e distância de 13,70 m até o vértice 28, de coordenadas N 7812258.40 m e E 800976.79 m; deste segue com azimute 129°39'42.94" e distância de 10,29 m até o vértice 29, de coordenadas N 7812251.83 m e E 800984.71 m; deste segue confrontando com Helio Nunes de Oliveira e outros, com azimute 205°02'58.80" e distância de 53,91 m até o vértice 30, de coordenadas N 7812202.99 m e E 800961.89 m; deste segue com azimute 118°48'53.64" e distância de 11,05 m até o vértice 31, de coordenadas N 7812197.66 m e E 800971.57 m; deste segue com azimute 134°32'04.50" e distância de 8,66 m até o vértice 32, de coordenadas N 7812191.59 m e E 800977.74 m; deste segue com azimute 136°42'54.14" e distância de 12,09 m até o vértice 33, de coordenadas N 7812182.78 m e E 800986.04 m; deste segue com azimute 122°38'57.82" e distância de 11,50 m até o vértice 34, de coordenadas N 7812176.58 m e E 800995.72 m; deste segue com azimute 33°53'03.22" e distância de 59,98 m até o vértice 35, de coordenadas N 7812226.37 m e E 801029.16 m; deste segue confrontando com Dário Pereira de Araújo e outros, com azimute 131°01'09.80" e distância de 11,89 m até o vértice 36, de coordenadas N 7812218.57 m e E 801038.13 m; deste segue com azimute 113°30'40.52" e distância de 15,41 m até o vértice 37, de coordenadas N 7812212.42 m e E 801052.26 m; deste segue com azimute 116°00'07.48" e distância de 21,58 m até o vértice 38, de coordenadas N 7812202.96 m e E 801071.66 m; deste segue com azimute 24°59'29.52" e distância de 6,58 m até o vértice 39, de coordenadas N 7812208.92 m e E 801074.44 m; deste segue com azimute 114°13'38.63" e distância de 7,57 m até o vértice 40, de coordenadas N 7812205.81 m e E 801081.34 m; deste segue com azimute 154°35'43.45" e distância de 5,24 m até o vértice 41, de coordenadas N 7812201.08 m e E 801083.59 m; deste segue com azimute 168°33'20.42" e distância de 3,16 m até o vértice 42, de coordenadas N 7812197.99 m e E 801084.22 m; deste segue confrontando com Afonso Machado Aligorne e Estela Viana dos Reis Machado, com azimute 202°27'34.70" e distância de 8,81 m até o vértice 43, de coordenadas N 7812189.84 m e E 801080.85 m; deste segue com azimute 196°26'37.45" e distância de 16,11 m até o vértice 44, de coordenadas N 7812174.39 m e E 801076.29 m; deste segue com azimute 200°26'28.27" e distância de 23,94 m até o vértice 45, de coordenadas N 7812151.96 m e E 801067.93 m; deste segue com azimute 110°53'30.56" e distância de 16,38 m até o vértice 46, de coordenadas N 7812146.12 m e E 801083.23 m; deste segue com azimute 26°54'19.84" e distância de 0,76 m até o vértice 47, de coordenadas N 7812146.80 m e E 801083.57 m; deste segue com azimute 24°59'16.22" e distância de 25,67 m até o vértice 48, de coordenadas N 7812170.07 m e E 801094.42 m; deste segue com azimute 359°03'38.91" e distância de 2,44 m até o vértice 49, de coordenadas N 7812172.51 m e E 801094.38 m; deste segue com azimute 1°19'55.99" e distância de 5,16 m até o vértice 50, de coordenadas N 7812177.67 m e E 801094.50 m; deste segue com azimute 340°08'18.90" e distância de 2,41 m até o vértice 51, de coordenadas N 7812179.94 m e E 801093.68 m; deste segue com azimute 53°35'37.74" e distância de 2,22 m até o vértice 52, de coordenadas N 7812181.26 m e E 801095.47 m; deste segue com azimute 2°18'33.13" e distância de 12,63 m até o vértice 53, de coordenadas N 7812193.88 m e E 801095.98 m; deste segue confrontando com Dário Pereira de Araújo e outros, com azimute 109°14'07.52" e distância de 6,81 m até o vértice 54, de coordenadas N 7812191.64 m e E 801102.41 m; deste segue com azimute 111°37'27.44" e distância de 17,20 m até o vértice 55, de coordenadas N 7812185.30 m e E 801118.40 m; deste segue com azimute 118°07'47.79" e distância de 41,68 m até o vértice 56, de coordenadas N 7812165.65 m e E 801155.16 m; deste segue com azimute 210°46'00.41" e distância de 12,65 m até o vértice 57, de coordenadas N 7812154.78 m e E 801148.69 m; deste segue com azimute 146°18'54.16" e distância de 17,95 m até o vértice 58, de coordenadas N 7812139.84 m e E 801158.65 m; deste segue com azimute 136°40'30.53" e distância de 6,26 m até o vértice 59, de coordenadas N 7812135.28 m e E 801162.95 m; deste segue



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

com azimute 193°39'02.77" e distância de 27,14 m até o vértice 60, de coordenadas N 7812108.91 m e E 801156.54 m; deste segue com azimute 147°35'31.73" e distância de 2,87 m até o vértice 61, de coordenadas N 7812106.49 m e E 801158.08 m; deste segue com azimute 112°43'46.54" e distância de 3,88 m até o vértice 62, de coordenadas N 7812104.98 m e E 801161.66 m; deste segue com azimute 101°38'17.20" e distância de 2,87 m até o vértice 63, de coordenadas N 7812104.40 m e E 801164.48 m; deste segue com azimute 77°27'26.51" e distância de 3,40 m até o vértice 64, de coordenadas N 7812105.14 m e E 801167.80 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 95°25'23.10" e distância de 22,38 m até o vértice 65, de coordenadas N 7812103.03 m e E 801190.08 m; deste segue confrontando com Adair José Alves, com azimute 95°25'23.35" e distância de 19,82 m até o vértice 66, de coordenadas N 7812101.15 m e E 801209.81 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 100°40'56.01" e distância de 33,75 m até o vértice 67, de coordenadas N 7812094.90 m e E 801242.97 m; deste segue confrontando com JVL Empreendimentos Imobiliários LTDA, com azimute 104°07'56.34" e distância de 39,08 m até o vértice 68, de coordenadas N 7812085.36 m e E 801280.87 m; deste segue com azimute 96°47'37.58" e distância de 17,49 m até o vértice 69, de coordenadas N 7812083.29 m e E 801298.24 m; deste segue com azimute 105°52'30.28" e distância de 10,99 m até o vértice 70, de coordenadas N 7812080.28 m e E 801308.81 m; deste segue confrontando com Assistencial Uni Paz LTDA, com azimute 117°03'50.78" e distância de 5,88 m até o vértice 71, de coordenadas N 7812077.60 m e E 801314.05 m; deste segue confrontando com Dário Pereira de Araújo e outros, com azimute 112°10'19.53" e distância de 1,95 m até o vértice 72, de coordenadas N 7812076.87 m e E 801315.85 m; deste segue com azimute 113°56'00.53" e distância de 5,69 m até o vértice 73, de coordenadas N 7812074.56 m e E 801321.05 m; deste segue com azimute 118°33'10.55" e distância de 2,91 m até o vértice 74, de coordenadas N 7812073.17 m e E 801323.61 m; deste segue com azimute 66°33'48.97" e distância de 1,72 m até o vértice 75, de coordenadas N 7812073.86 m e E 801325.19 m; deste segue com azimute 39°46'26.28" e distância de 19,16 m até o vértice 76, de coordenadas N 7812088.58 m e E 801337.45 m; deste segue com azimute 122°21'14.18" e distância de 9,50 m até o vértice 77, de coordenadas N 7812083.50 m e E 801345.47 m; deste segue com azimute 40°12'43.37" e distância de 10,79 m até o vértice 78, de coordenadas N 7812091.74 m e E 801352.43 m; deste segue com azimute 40°34'14.31" e distância de 9,52 m até o vértice 79, de coordenadas N 7812098.97 m e E 801358.62 m; deste segue com azimute 28°12'25.54" e distância de 11,68 m até o vértice 80, de coordenadas N 7812109.26 m e E 801364.14 m; deste segue com azimute 119°01'59.21" e distância de 5,67 m até o vértice 81, de coordenadas N 7812106.50 m e E 801369.10 m; deste segue com azimute 32°56'21.88" e distância de 9,50 m até o vértice 82, de coordenadas N 7812114.47 m e E 801374.27 m; deste segue com azimute 33°12'38.03" e distância de 7,55 m até o vértice 83, de coordenadas N 7812120.79 m e E 801378.40 m; deste segue com azimute 62°17'43.94" e distância de 2,54 m até o vértice 84, de coordenadas N 7812121.97 m e E 801380.65 m; deste segue com azimute 135°56'58.44" e distância de 6,60 m até o vértice 85, de coordenadas N 7812117.23 m e E 801385.24 m; deste segue com azimute 127°17'17.19" e distância de 7,06 m até o vértice 86, de coordenadas N 7812112.95 m e E 801390.86 m; deste segue com azimute 123°17'15.10" e distância de 6,10 m até o vértice 87, de coordenadas N 7812109.60 m e E 801395.96 m; deste segue com azimute 137°20'38.88" e distância de 6,24 m até o vértice 88, de coordenadas N 7812105.02 m e E 801400.19 m; deste segue com azimute 175°47'40.71" e distância de 3,51 m até o vértice 89, de coordenadas N 7812101.51 m e E 801400.45 m; deste segue com azimute 202°43'01.70" e distância de 10,74 m até o vértice 90, de coordenadas N 7812091.61 m e E 801396.30 m; deste segue com azimute 214°03'56.12" e distância de 8,70 m até o vértice 91, de coordenadas N 7812084.40 m e E 801391.43 m; deste segue com azimute 223°51'14.15" e distância de 15,63 m até o vértice 92, de coordenadas N 7812073.13 m e E 801380.60 m; deste segue com azimute 225°53'49.15" e distância de 18,80 m até o vértice 93, de coordenadas N 7812060.05 m e E 801367.10 m; deste segue com azimute 219°51'36.87" e distância de 6,92 m até o vértice 94, de coordenadas N 7812054.74 m e E 801362.67 m; deste segue com azimute 189°49'09.48" e distância de 1,36 m até o vértice 95, de coordenadas N 7812053.40 m e E 801362.44 m; deste segue com azimute 112°04'13.29" e distância de 1,83 m até o vértice 96, de coordenadas N 7812052.71 m e E 801364.13 m; deste segue com azimute 113°19'17.08" e distância de 13,35 m até o vértice 97, de coordenadas N 7812047.43 m e E 801376.39 m; deste segue com azimute 116°24'57.74" e distância de 18,74 m até o vértice 98, de coordenadas N 7812039.09 m e E 801393.17 m; deste segue com azimute 119°43'16.44" e distância de 16,38 m até o vértice 99, de coordenadas N 7812030.97 m e E 801407.40 m; deste segue com azimute 121°34'11.33" e distância de 19,00 m até o vértice 100, de coordenadas N 7812021.03 m e E 801423.58 m; deste segue confrontando com João Batista Pereira e Maria Aparecida Pereira, com azimute 116°55'00.12" e distância de 18,20 m até o vértice 101, de coordenadas N 7812012.78 m e E 801439.81 m; deste segue com azimute 134°42'14.41" e distância de 10,44 m até o vértice 102, de coordenadas N 7812005.44 m e E 801447.23 m; deste segue com azimute 158°42'04.69" e distância de 8,52 m até o vértice 103, de coordenadas N 7811997.50 m e E 801450.33 m; deste segue com azimute 168°45'16.26" e distância de 8,99 m até o vértice 104, de coordenadas N 7811988.69 m e E 801452.08 m; deste segue com azimute 113°36'22.45" e distância de 0,86 m até o vértice 105, de coordenadas N 7811988.35 m e E 801452.86 m; deste segue confrontando com Vicente da Mata Dias e outros, com azimute 165°58'04.95" e distância de 4,35 m até o vértice 106, de coordenadas N 7811984.13 m e E 801453.92 m; deste segue com azimute 163°56'30.09" e distância de 20,59 m até o vértice 107, de coordenadas N 7811964.34 m e E 801459.61 m; deste segue com azimute 147°45'26.95" e distância de 15,23 m até o vértice 108, de coordenadas N 7811951.46 m e E 801467.74 m; deste segue com azimute 141°55'18.34" e distância de 22,63 m até o vértice 109, de coordenadas N 7811933.65 m e E 801481.69 m; deste segue com azimute 134°52'51.16" e distância de 6,98 m até o vértice 110, de coordenadas N 7811928.72 m e E 801486.64 m; deste segue com azimute 123°12'26.17" e distância de 11,50 m até o vértice 111, de coordenadas N 7811922.42 m e E 801496.26 m; deste segue com azimute 106°17'20.18" e distância de 16,72 m até o vértice 112, de coordenadas N 7811917.74 m e E 801512.31 m; deste segue com azimute 98°04'09.89" e distância de 22,34 m até o vértice 113, de coordenadas N 7811914.60 m e E 801534.43 m; deste segue com azimute 91°07'21.76" e distância de 17,86 m até o vértice 114, de coordenadas N 7811914.25 m e E 801552.29 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 142°18'01.15" e distância de 14,17 m até o vértice 115, de coordenadas N 7811903.04 m e E 801560.95 m; deste segue confrontando com Vicente Soares Pereira e outros, com azimute 178°37'26.73" e distância de 24,75 m até o vértice 116, de coordenadas N 7811878.30 m e E 801561.55 m; deste segue com azimute 271°50'57.90" e distância de 22,32 m até o vértice 117, de coordenadas N 7811879.02 m e E 801539.24 m; deste segue com azimute 175°42'49.02" e distância de 28,01 m até o vértice 118, de coordenadas N 7811851.09 m e E 801541.33 m; deste segue com azimute 267°09'21.52" e distância de 39,21 m até o vértice 119, de coordenadas N 7811849.14 m e E 801502.16 m; deste segue com azimute 181°16'12.00" e distância de 13,40 m até o vértice 120, de coordenadas N 7811835.74 m e E 801501.87 m; deste segue com azimute 277°05'40.92" e distância de 8,23 m até o vértice 121, de coordenadas N 7811836.76 m e E 801493.70 m; deste segue



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

com azimute 318°23'14.87" e distância de 18,27 m até o vértice 122, de coordenadas N 7811850.42 m e E 801481.57 m; deste segue com azimute 7°24'58.93" e distância de 40,10 m até o vértice 123, de coordenadas N 7811890.18 m e E 801486.74 m; deste segue com azimute 288°52'06.25" e distância de 15,42 m até o vértice 124, de coordenadas N 7811895.17 m e E 801472.15 m; deste segue confrontando com Nair Nunes da Costa, com azimute 284°53'01.52" e distância de 13,89 m até o vértice 125, de coordenadas N 7811898.74 m e E 801458.72 m; deste segue com azimute 16°04'39.22" e distância de 16,70 m até o vértice 126, de coordenadas N 7811914.79 m e E 801463.35 m; deste segue com azimute 30°15'01.97" e distância de 12,83 m até o vértice 127, de coordenadas N 7811925.87 m e E 801469.81 m; deste segue com azimute 45°29'08.68" e distância de 5,75 m até o vértice 128, de coordenadas N 7811929.90 m e E 801473.91 m; deste segue com azimute 298°27'36.01" e distância de 7,05 m até o vértice 129, de coordenadas N 7811933.26 m e E 801467.72 m; deste segue com azimute 211°19'26.21" e distância de 7,90 m até o vértice 130, de coordenadas N 7811926.51 m e E 801463.61 m; deste segue com azimute 205°41'08.04" e distância de 9,38 m até o vértice 131, de coordenadas N 7811918.06 m e E 801459.54 m; deste segue com azimute 201°32'44.35" e distância de 7,12 m até o vértice 132, de coordenadas N 7811911.44 m e E 801456.93 m; deste segue com azimute 200°00'18.82" e distância de 24,95 m até o vértice 133, de coordenadas N 7811888.00 m e E 801448.40 m; deste segue com azimute 213°34'13.47" e distância de 47,51 m até o vértice 134, de coordenadas N 7811848.41 m e E 801422.13 m; deste segue confrontando com Joaquim Francisco de Araujo e outros, com azimute 211°27'26.41" e distância de 29,14 m até o vértice 135, de coordenadas N 7811823.56 m e E 801406.92 m; deste segue com azimute 207°42'05.44" e distância de 14,82 m até o vértice 136, de coordenadas N 7811810.44 m e E 801400.03 m; deste segue com azimute 213°04'25.24" e distância de 12,58 m até o vértice 137, de coordenadas N 7811799.89 m e E 801393.16 m; deste segue com azimute 208°14'55.67" e distância de 9,91 m até o vértice 138, de coordenadas N 7811791.16 m e E 801388.47 m; deste segue com azimute 277°44'20.23" e distância de 5,76 m até o vértice 139, de coordenadas N 7811791.94 m e E 801382.77 m; deste segue com azimute 276°54'34.38" e distância de 25,72 m até o vértice 140, de coordenadas N 7811795.03 m e E 801357.23 m; deste segue confrontando com Mitra Diocesana de Caratinga, com azimute 29°43'05.08" e distância de 9,91 m até o vértice 141, de coordenadas N 7811803.63 m e E 801362.14 m; deste segue com azimute 28°29'48.37" e distância de 9,50 m até o vértice 142, de coordenadas N 7811811.98 m e E 801366.68 m; deste segue com azimute 21°59'21.79" e distância de 10,18 m até o vértice 143, de coordenadas N 7811821.42 m e E 801370.49 m; deste segue com azimute 25°22'04.52" e distância de 10,80 m até o vértice 144, de coordenadas N 7811831.18 m e E 801375.12 m; deste segue com azimute 23°43'44.25" e distância de 12,65 m até o vértice 145, de coordenadas N 7811842.76 m e E 801380.21 m; deste segue com azimute 30°09'56.07" e distância de 10,53 m até o vértice 146, de coordenadas N 7811851.86 m e E 801385.50 m; deste segue com azimute 30°09'56.07" e distância de 4,18 m até o vértice 147, de coordenadas N 7811855.48 m e E 801387.60 m; deste segue com azimute 25°12'30.72" e distância de 7,07 m até o vértice 148, de coordenadas N 7811861.87 m e E 801390.61 m; deste segue com azimute 26°29'23.85" e distância de 8,82 m até o vértice 149, de coordenadas N 7811869.76 m e E 801394.54 m; deste segue com azimute 27°19'20.08" e distância de 2,35 m até o vértice 150, de coordenadas N 7811871.85 m e E 801395.62 m; deste segue com azimute 31°42'17.80" e distância de 7,91 m até o vértice 151, de coordenadas N 7811878.58 m e E 801399.77 m; deste segue com azimute 38°07'35.83" e distância de 2,18 m até o vértice 152, de coordenadas N 7811880.30 m e E 801401.12 m; deste segue com azimute 29°16'07.09" e distância de 10,19 m até o vértice 153, de coordenadas N 7811889.18 m e E 801406.10 m; deste segue com azimute 30°16'50.79" e distância de 10,51 m até o vértice 154, de coordenadas N 7811898.26 m e E 801411.40 m; deste segue com azimute 31°11'39.43" e distância de 11,45 m até o vértice 155, de coordenadas N 7811908.05 m e E 801417.33 m; deste segue com azimute 32°11'23.60" e distância de 19,05 m até o vértice 156, de coordenadas N 7811924.18 m e E 801427.48 m; deste segue com azimute 33°03'50.45" e distância de 17,31 m até o vértice 157, de coordenadas N 7811938.69 m e E 801436.93 m; deste segue com azimute 33°22'40.20" e distância de 6,31 m até o vértice 158, de coordenadas N 7811943.96 m e E 801440.40 m; deste segue com azimute 32°31'40.92" e distância de 9,79 m até o vértice 159, de coordenadas N 7811952.21 m e E 801445.66 m; deste segue com azimute 302°48'27.82" e distância de 43,19 m até o vértice 160, de coordenadas N 7811975.61 m e E 801409.37 m; deste segue com azimute 174°07'21.39" e distância de 9,89 m até o vértice 161, de coordenadas N 7811965.77 m e E 801410.38 m; deste segue com azimute 196°31'32.87" e distância de 5,89 m até o vértice 162, de coordenadas N 7811960.13 m e E 801408.71 m; deste segue com azimute 209°46'57.05" e distância de 39,03 m até o vértice 163, de coordenadas N 7811926.25 m e E 801389.32 m; deste segue com azimute 216°44'14.48" e distância de 6,25 m até o vértice 164, de coordenadas N 7811921.24 m e E 801385.58 m; deste segue com azimute 224°17'24.64" e distância de 4,13 m até o vértice 165, de coordenadas N 7811918.28 m e E 801382.69 m; deste segue com azimute 233°25'53.83" e distância de 16,50 m até o vértice 166, de coordenadas N 7811908.45 m e E 801369.44 m; deste segue com azimute 226°19'55.99" e distância de 6,92 m até o vértice 167, de coordenadas N 7811903.68 m e E 801364.44 m; deste segue com azimute 221°51'57.23" e distância de 5,08 m até o vértice 168, de coordenadas N 7811899.89 m e E 801361.05 m; deste segue com azimute 213°24'28.17" e distância de 6,98 m até o vértice 169, de coordenadas N 7811894.06 m e E 801357.21 m; deste segue com azimute 213°23'57.09" e distância de 11,58 m até o vértice 170, de coordenadas N 7811884.40 m e E 801350.83 m; deste segue com azimute 213°03'19.96" e distância de 28,21 m até o vértice 171, de coordenadas N 7811860.75 m e E 801335.44 m; deste segue com azimute 214°48'01.32" e distância de 13,27 m até o vértice 172, de coordenadas N 7811849.85 m e E 801327.87 m; deste segue com azimute 217°18'18.75" e distância de 14,74 m até o vértice 173, de coordenadas N 7811838.13 m e E 801318.93 m; deste segue com azimute 207°18'41.02" e distância de 11,38 m até o vértice 174, de coordenadas N 7811828.01 m e E 801313.71 m; deste segue confrontando com Joaquim Francisco de Araujo e outros, com azimute 266°38'38.39" e distância de 4,31 m até o vértice 175, de coordenadas N 7811827.76 m e E 801309.40 m; deste segue com azimute 273°15'02.34" e distância de 25,81 m até o vértice 176, de coordenadas N 7811829.22 m e E 801283.63 m; deste segue confrontando com Jairo Pereira de Souza e outros, com azimute 33°09'31.51" e distância de 15,03 m até o vértice 177, de coordenadas N 7811841.81 m e E 801291.85 m; deste segue com azimute 41°56'25.46" e distância de 14,62 m até o vértice 178, de coordenadas N 7811852.68 m e E 801301.63 m; deste segue com azimute 33°34'16.71" e distância de 9,01 m até o vértice 179, de coordenadas N 7811860.19 m e E 801306.61 m; deste segue com azimute 33°34'16.71" e distância de 11,61 m até o vértice 180, de coordenadas N 7811869.86 m e E 801313.03 m; deste segue com azimute 33°15'48.89" e distância de 10,25 m até o vértice 181, de coordenadas N 7811878.44 m e E 801318.65 m; deste segue com azimute 30°51'22.64" e distância de 10,63 m até o vértice 182, de coordenadas N 7811887.56 m e E 801324.10 m; deste segue confrontando com Jairo Pereira de Souza e Eva Celeste Toledo de Souza, com azimute 34°30'01.19" e distância de 18,65 m até o vértice 183, de coordenadas N 7811902.93 m e E 801334.67 m; deste segue com azimute 32°33'51.81" e distância de 22,51 m até o vértice 184, de coordenadas N 7811921.90 m e E 801346.78 m; deste segue com azimute 20°33'44.43" e



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

distância de 16,15 m até o vértice 185, de coordenadas N 7811937.02 m e E 801352.45 m; deste segue com azimute 42°14'36.04" e distância de 19,38 m até o vértice 186, de coordenadas N 7811951.37 m e E 801365.48 m; deste segue confrontando com Maria Aparecida Pereira e João Batista Pereira, com azimute 32°31'37.76" e distância de 13,36 m até o vértice 187, de coordenadas N 7811962.63 m e E 801372.67 m; deste segue com azimute 40°43'32.67" e distância de 9,89 m até o vértice 188, de coordenadas N 7811970.12 m e E 801379.12 m; deste segue com azimute 39°04'14.49" e distância de 11,04 m até o vértice 189, de coordenadas N 7811978.69 m e E 801386.08 m; deste segue com azimute 39°04'14.49" e distância de 5,35 m até o vértice 190, de coordenadas N 7811982.84 m e E 801389.45 m; deste segue com azimute 100°02'59.31" e distância de 11,82 m até o vértice 191, de coordenadas N 7811980.78 m e E 801401.08 m; deste segue com azimute 100°02'59.31" e distância de 1,25 m até o vértice 192, de coordenadas N 7811980.56 m e E 801402.31 m; deste segue com azimute 100°58'38.86" e distância de 1,06 m até o vértice 193, de coordenadas N 7811980.36 m e E 801403.36 m; deste segue com azimute 356°18'53.62" e distância de 0,71 m até o vértice 194, de coordenadas N 7811981.07 m e E 801403.31 m; deste segue com azimute 359°19'03.17" e distância de 1,02 m até o vértice 195, de coordenadas N 7811982.09 m e E 801403.30 m; deste segue com azimute 6°44'52.52" e distância de 0,87 m até o vértice 196, de coordenadas N 7811982.95 m e E 801403.40 m; deste segue com azimute 9°55'35.64" e distância de 0,75 m até o vértice 197, de coordenadas N 7811983.68 m e E 801403.53 m; deste segue com azimute 7°46'20.47" e distância de 0,74 m até o vértice 198, de coordenadas N 7811984.42 m e E 801403.63 m; deste segue com azimute 9°26'45.02" e distância de 1,18 m até o vértice 199, de coordenadas N 7811985.59 m e E 801403.83 m; deste segue com azimute 15°19'34.61" e distância de 2,00 m até o vértice 200, de coordenadas N 7811987.52 m e E 801404.36 m; deste segue com azimute 14°39'29.62" e distância de 1,11 m até o vértice 201, de coordenadas N 7811988.59 m e E 801404.64 m; deste segue com azimute 15°35'17.10" e distância de 0,92 m até o vértice 202, de coordenadas N 7811989.48 m e E 801404.88 m; deste segue com azimute 15°21'12.11" e distância de 1,52 m até o vértice 203, de coordenadas N 7811990.95 m e E 801405.29 m; deste segue com azimute 20°30'35.74" e distância de 0,78 m até o vértice 204, de coordenadas N 7811991.68 m e E 801405.56 m; deste segue com azimute 19°07'22.23" e distância de 0,84 m até o vértice 205, de coordenadas N 7811992.48 m e E 801405.84 m; deste segue com azimute 20°26'16.87" e distância de 2,45 m até o vértice 206, de coordenadas N 7811994.77 m e E 801406.69 m; deste segue com azimute 20°51'09.84" e distância de 6,51 m até o vértice 207, de coordenadas N 7812000.85 m e E 801409.01 m; deste segue com azimute 20°37'38.17" e distância de 3,46 m até o vértice 208, de coordenadas N 7812004.10 m e E 801410.23 m; deste segue com azimute 20°46'26.05" e distância de 5,33 m até o vértice 209, de coordenadas N 7812009.08 m e E 801412.12 m; deste segue com azimute 20°21'33.06" e distância de 4,83 m até o vértice 210, de coordenadas N 7812013.61 m e E 801413.80 m; deste segue com azimute 18°48'23.45" e distância de 1,62 m até o vértice 211, de coordenadas N 7812015.14 m e E 801414.32 m; deste segue com azimute 14°48'05.31" e distância de 0,86 m até o vértice 212, de coordenadas N 7812015.97 m e E 801414.54 m; deste segue com azimute 9°35'00.96" e distância de 0,78 m até o vértice 213, de coordenadas N 7812016.73 m e E 801414.67 m; deste segue com azimute 2°51'18.46" e distância de 0,86 m até o vértice 214, de coordenadas N 7812017.59 m e E 801414.71 m; deste segue com azimute 345°09'48.20" e distância de 0,64 m até o vértice 215, de coordenadas N 7812018.21 m e E 801414.55 m; deste segue com azimute 330°21'12.07" e distância de 0,86 m até o vértice 216, de coordenadas N 7812018.96 m e E 801414.13 m; deste segue com azimute 306°07'34.90" e distância de 2,46 m até o vértice 217, de coordenadas N 7812020.41 m e E 801412.14 m; deste segue com azimute 302°43'44.66" e distância de 1,99 m até o vértice 218, de coordenadas N 7812021.48 m e E 801410.47 m; deste segue com azimute 303°08'55.08" e distância de 9,19 m até o vértice 219, de coordenadas N 7812026.51 m e E 801402.77 m; deste segue com azimute 301°28'45.38" e distância de 4,97 m até o vértice 220, de coordenadas N 7812029.10 m e E 801398.54 m; deste segue com azimute 300°06'54.50" e distância de 8,97 m até o vértice 221, de coordenadas N 7812033.60 m e E 801390.77 m; deste segue com azimute 298°09'56.07" e distância de 1,21 m até o vértice 222, de coordenadas N 7812034.18 m e E 801389.71 m; deste segue com azimute 203°57'50.63" e distância de 1,94 m até o vértice 223, de coordenadas N 7812032.40 m e E 801388.92 m; deste segue com azimute 205°20'42.36" e distância de 4,73 m até o vértice 224, de coordenadas N 7812028.13 m e E 801386.89 m; deste segue com azimute 203°01'04.38" e distância de 22,04 m até o vértice 225, de coordenadas N 7812007.84 m e E 801378.27 m; deste segue com azimute 203°04'16.19" e distância de 13,09 m até o vértice 226, de coordenadas N 7811995.80 m e E 801373.15 m; deste segue com azimute 204°56'25.95" e distância de 6,10 m até o vértice 227, de coordenadas N 7811990.27 m e E 801370.58 m; deste segue com azimute 295°21'06.44" e distância de 22,07 m até o vértice 228, de coordenadas N 7811999.72 m e E 801350.63 m; deste segue com azimute 347°13'50.55" e distância de 3,80 m até o vértice 229, de coordenadas N 7812003.43 m e E 801349.79 m; deste segue com azimute 294°29'26.70" e distância de 5,78 m até o vértice 230, de coordenadas N 7812005.83 m e E 801344.53 m; deste segue com azimute 293°29'00.71" e distância de 6,43 m até o vértice 231, de coordenadas N 7812008.39 m e E 801338.63 m; deste segue com azimute 201°58'27.34" e distância de 3,18 m até o vértice 232, de coordenadas N 7812005.44 m e E 801337.44 m; deste segue com azimute 146°45'24.38" e distância de 2,75 m até o vértice 233, de coordenadas N 7812003.14 m e E 801338.94 m; deste segue com azimute 172°40'48.89" e distância de 15,90 m até o vértice 234, de coordenadas N 7811987.38 m e E 801340.97 m; deste segue com azimute 261°17'37.66" e distância de 12,22 m até o vértice 235, de coordenadas N 7811985.53 m e E 801328.89 m; deste segue com azimute 260°55'52.76" e distância de 9,92 m até o vértice 236, de coordenadas N 7811983.96 m e E 801319.09 m; deste segue com azimute 354°22'44.61" e distância de 19,24 m até o vértice 237, de coordenadas N 7812003.11 m e E 801317.21 m; deste segue com azimute 3°49'42.57" e distância de 7,17 m até o vértice 238, de coordenadas N 7812010.27 m e E 801317.69 m; deste segue com azimute 262°10'12.57" e distância de 6,11 m até o vértice 239, de coordenadas N 7812009.43 m e E 801311.64 m; deste segue com azimute 276°22'02.62" e distância de 16,28 m até o vértice 240, de coordenadas N 7812011.24 m e E 801295.46 m; deste segue com azimute 276°22'02.62" e distância de 3,04 m até o vértice 241, de coordenadas N 7812011.58 m e E 801292.44 m; deste segue com azimute 235°13'43.74" e distância de 1,15 m até o vértice 242, de coordenadas N 7812010.92 m e E 801291.50 m; deste segue confrontando com Jairo Pereira de Souza e Eva Celeste Toledo de Souza, com azimute 300°08'39.73" e distância de 18,67 m até o vértice 243, de coordenadas N 7812020.29 m e E 801275.35 m; deste segue com azimute 242°38'54.41" e distância de 14,42 m até o vértice 244, de coordenadas N 7812013.67 m e E 801262.54 m; deste segue confrontando com Atlantida Participações LTDA, com azimute 299°40'56.15" e distância de 15,42 m até o vértice 245, de coordenadas N 7812021.31 m e E 801249.14 m; deste segue com azimute 313°44'10.45" e distância de 15,39 m até o vértice 246, de coordenadas N 7812031.95 m e E 801238.02 m; deste segue com azimute 319°36'34.06" e distância de 11,95 m até o vértice 247, de coordenadas N 7812041.04 m e E 801230.28 m; deste segue com azimute 303°01'44.24" e distância de 9,36 m até o vértice 248, de coordenadas N 7812046.14 m e E 801222.44 m; deste segue com azimute 305°37'40.47" e distância de 9,78 m até o vértice 249, de coordenadas N 7812051.84 m e



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

E 801214.49 m; deste segue com azimute 303°09'33.61" e distância de 9,80 m até o vértice 250, de coordenadas N 7812057.20 m e E 801206.29 m; deste segue com azimute 23°45'17.55" e distância de 8,68 m até o vértice 251, de coordenadas N 7812065.15 m e E 801209.78 m; deste segue com azimute 289°31'22.76" e distância de 50,08 m até o vértice 252, de coordenadas N 7812081.89 m e E 801162.58 m; deste segue com azimute 22°41'44.44" e distância de 5,71 m até o vértice 253, de coordenadas N 7812087.16 m e E 801164.78 m; deste segue com azimute 302°41'10.32" e distância de 6,05 m até o vértice 254, de coordenadas N 7812090.42 m e E 801159.70 m; deste segue com azimute 314°52'20.39" e distância de 11,08 m até o vértice 255, de coordenadas N 7812098.24 m e E 801151.85 m; deste segue confrontando com Sandra Silva Corrêa Cortes & CIA LTDA, com azimute 300°05'24.86" e distância de 17,83 m até o vértice 256, de coordenadas N 7812107.18 m e E 801136.42 m; deste segue com azimute 209°41'02.62" e distância de 19,27 m até o vértice 257, de coordenadas N 7812090.43 m e E 801126.88 m; deste segue com azimute 211°42'14.44" e distância de 19,17 m até o vértice 258, de coordenadas N 7812074.12 m e E 801116.80 m; deste segue com azimute 211°08'29.79" e distância de 7,86 m até o vértice 259, de coordenadas N 7812067.39 m e E 801112.73 m; deste segue com azimute 211°18'16.19" e distância de 17,57 m até o vértice 260, de coordenadas N 7812052.38 m e E 801103.61 m; deste segue confrontando com Jairo Pereira de Souza e outros, com azimute 209°57'11.46" e distância de 2,41 m até o vértice 261, de coordenadas N 7812050.29 m e E 801102.40 m; deste segue com azimute 206°53'42.99" e distância de 12,04 m até o vértice 262, de coordenadas N 7812039.56 m e E 801096.96 m; deste segue com azimute 298°55'48.45" e distância de 14,81 m até o vértice 263, de coordenadas N 7812046.72 m e E 801083.99 m; deste segue com azimute 298°55'48.31" e distância de 6,09 m até o vértice 264, de coordenadas N 7812049.67 m e E 801078.66 m; deste segue com azimute 29°07'57.20" e distância de 11,91 m até o vértice 265, de coordenadas N 7812060.07 m e E 801084.46 m; deste segue com azimute 28°47'50.63" e distância de 22,32 m até o vértice 266, de coordenadas N 7812079.63 m e E 801095.21 m; deste segue com azimute 328°06'39.98" e distância de 7,46 m até o vértice 267, de coordenadas N 7812085.97 m e E 801091.27 m; deste segue com azimute 3°34'37.69" e distância de 23,55 m até o vértice 268, de coordenadas N 7812109.48 m e E 801092.74 m; deste segue com azimute 3°34'37.68" e distância de 27,03 m até o vértice 269, de coordenadas N 7812136.46 m e E 801094.43 m; deste segue com azimute 284°26'47.88" e distância de 6,65 m até o vértice 270, de coordenadas N 7812138.11 m e E 801087.99 m; deste segue com azimute 181°00'09.27" e distância de 47,96 m até o vértice 271, de coordenadas N 7812090.16 m e E 801087.15 m; deste segue com azimute 298°42'25.99" e distância de 57,39 m até o vértice 272, de coordenadas N 7812117.73 m e E 801036.82 m; deste segue com azimute 205°52'25.18" e distância de 15,66 m até o vértice 273, de coordenadas N 7812103.64 m e E 801029.99 m; deste segue com azimute 207°37'48.83" e distância de 2,00 m até o vértice 274, de coordenadas N 7812101.87 m e E 801029.06 m; deste segue com azimute 287°23'28.43" e distância de 37,37 m até o vértice 275, de coordenadas N 7812113.04 m e E 800993.40 m; deste segue confrontando com Liberina Maria de Jesus e outros, com azimute 19°01'57.17" e distância de 6,94 m até o vértice 276, de coordenadas N 7812119.60 m e E 800995.66 m; deste segue com azimute 291°55'15.57" e distância de 16,46 m até o vértice 277, de coordenadas N 7812125.75 m e E 800980.39 m; deste segue com azimute 292°57'51.82" e distância de 11,17 m até o vértice 278, de coordenadas N 7812130.11 m e E 800970.10 m; deste segue com azimute 207°11'43.26" e distância de 12,15 m até o vértice 279, de coordenadas N 7812119.30 m e E 800964.55 m; deste segue com azimute 305°12'09.27" e distância de 12,94 m até o vértice 280, de coordenadas N 7812126.76 m e E 800953.97 m; deste segue confrontando com Helio Nunes de Oliveira e outros, com azimute 29°14'45.40" e distância de 37,89 m até o vértice 281, de coordenadas N 7812159.82 m e E 800972.48 m; deste segue com azimute 29°06'37.98" e distância de 19,62 m até o vértice 282, de coordenadas N 7812176.96 m e E 800982.03 m; deste segue com azimute 313°58'45.77" e distância de 20,36 m até o vértice 283, de coordenadas N 7812191.10 m e E 800967.38 m; deste segue com azimute 200°51'37.44" e distância de 24,13 m até o vértice 284, de coordenadas N 7812168.55 m e E 800958.78 m; deste segue com azimute 293°51'51.81" e distância de 11,21 m até o vértice 285, de coordenadas N 7812173.09 m e E 800948.53 m; deste segue com azimute 204°08'36.03" e distância de 35,84 m até o vértice 286, de coordenadas N 7812140.38 m e E 800933.87 m; deste segue confrontando com João Batista Ribeiro, com azimute 294°33'35.33" e distância de 23,92 m até o vértice 287, de coordenadas N 7812150.32 m e E 800912.12 m; deste segue confrontando com José Tavares do Nascimento, com azimute 25°48'59.19" e distância de 35,72 m até o vértice 288, de coordenadas N 7812182.48 m e E 800927.67 m; deste segue com azimute 23°26'53.03" e distância de 24,14 m até o vértice 289, de coordenadas N 7812204.63 m e E 800937.28 m; deste segue com azimute 287°38'46.99" e distância de 11,60 m até o vértice 290, de coordenadas N 7812208.14 m e E 800926.23 m; deste segue confrontando com Efigênia Souza de Oliveira e outros, com azimute 283°53'26.31" e distância de 13,14 m até o vértice 291, de coordenadas N 7812211.30 m e E 800913.48 m; deste segue com azimute 198°03'10.61" e distância de 14,72 m até o vértice 292, de coordenadas N 7812197.30 m e E 800908.91 m; deste segue com azimute 198°42'38.92" e distância de 6,55 m até o vértice 293, de coordenadas N 7812191.10 m e E 800906.81 m; deste segue com azimute 199°48'32.57" e distância de 24,73 m até o vértice 294, de coordenadas N 7812167.83 m e E 800898.43 m; deste segue confrontando com Laércio Gonçalves da Cruz e outros, com azimute 290°58'11.40" e distância de 8,24 m até o vértice 295, de coordenadas N 7812170.78 m e E 800890.74 m; deste segue com azimute 290°58'11.29" e distância de 8,14 m até o vértice 296, de coordenadas N 7812173.69 m e E 800883.14 m; deste segue confrontando com Elizete Vieira e outros, com azimute 22°22'30.43" e distância de 5,71 m até o vértice 297, de coordenadas N 7812178.97 m e E 800885.31 m; deste segue com azimute 21°30'58.53" e distância de 25,58 m até o vértice 298, de coordenadas N 7812202.77 m e E 800894.69 m; deste segue com azimute 17°23'09.69" e distância de 13,40 m até o vértice 299, de coordenadas N 7812215.56 m e E 800898.70 m; deste segue com azimute 283°21'19.15" e distância de 13,13 m até o vértice 300, de coordenadas N 7812218.59 m e E 800885.93 m; deste segue com azimute 195°18'20.21" e distância de 14,08 m até o vértice 301, de coordenadas N 7812205.01 m e E 800882.21 m; deste segue com azimute 202°50'41.43" e distância de 1,71 m até o vértice 302, de coordenadas N 7812203.44 m e E 800881.55 m; deste segue com azimute 201°54'34.92" e distância de 14,94 m até o vértice 303, de coordenadas N 7812189.57 m e E 800875.97 m; deste segue com azimute 201°52'35.70" e distância de 8,04 m até o vértice 304, de coordenadas N 7812182.12 m e E 800872.98 m; deste segue com azimute 201°34'30.32" e distância de 59,23 m até o vértice 305, de coordenadas N 7812127.04 m e E 800851.20 m; deste segue confrontando com Liberina Maria de Jesus e outros, com azimute 291°34'30.32" e distância de 13,50 m até o vértice 306, de coordenadas N 7812132.00 m e E 800838.64 m; deste segue confrontando com Sebastião Simão de Souza, com azimute 21°42'43.99" e distância de 57,31 m até o vértice 307, de coordenadas N 7812185.24 m e E 800859.84 m; deste segue com azimute 20°34'11.69" e distância de 10,65 m até o vértice 308, de coordenadas N 7812195.22 m e E 800863.59 m; deste segue com azimute 291°25'33.88" e distância de 19,79 m até o vértice 309, de coordenadas N 7812202.45 m e E 800845.16 m; deste segue com azimute 300°16'49.29" e distância de 13,76 m até o vértice 310, de coordenadas N 7812209.38 m e



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

E 800833.28 m; deste segue com azimuth 295°04'16.55" e distância de 15,00 m até o vértice 311, de coordenadas N 7812215.74 m e E 800819.69 m; deste segue confrontando com José Dionízio de Oliveira, com azimuth 307°48'04.01" e distância de 19,91 m até o vértice 312, de coordenadas N 7812227.95 m e E 800803.96 m; deste segue confrontando com Mitra Diocesana de Caratinga, com azimuth 19°22'41.59" e distância de 26,67 m até o vértice 1, de coordenadas N 7812253.10 m e E 800812.81 m, ponto inicial desta descrição.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, a sede da prefeitura localizada na Professor Armando Alves da Silva nº 1950, Zacarias, Caratinga - MG, CEP: 35302-403 em 30 (trinta) dias corridos, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Caratinga, 28 de Julho de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal